



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 202, §3º do Regimento Interno;

PROPÕE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tapira, referentes ao exercício financeiro de 2019, conforme parecer nº 013/2024 desta comissão, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Processo nº 205627/20.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tapira, em 04 de junho de 2024.

VEREADORES:

HÉLIO BELTER

SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA

ROSANGELA MUNHOS FERNANDES

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização